



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Presidência

PROTOCOLADO Nº 15/25/000491

INTERESSADO: CAMPREV

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e Execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

DECISÃO DE RECURSO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **FACONSTRU, CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP**, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, por falta de amparo legal, na forma da fundamentação de fls. 1712 a 1719, mantendo incólume o julgamento de proposta proferido pela Comissão Permanente de Licitações, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 24 de julho de 2015.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as demais providências.

Campinas, 11 de agosto de 2015.

José Ferreira Campos Filho
Diretor Presidente do CAMPREV